

Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

Oficio nº 85/2024 - GP

À Vossa Excelência o Senhor Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 18/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Jacareí, 15 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PROTOCOLO GERAL Nº 242

LIGIA 18103/2024

FUNCIONARIO

Em atendimento ao Ofício nº 63/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 29 de fevereiro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 1° de março de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 18/2024, de autoria do vereador Paulinho dos Condutores, venho prestar as seguintes informações:

- 1 Quais são as políticas públicas que estão em vigor para o tratamento e acompanhamento das pessoas diagnosticadas com transtorno mental?
 - R.: Atenção Psicossocial Estratégica por meio do CAPS IJ, CAPS II e CAPS AD III;
 - Ambulatório de saúde mental;
 - Atenção de urgência e emergência por meio do SAMU e UPA 24h00;
 - Atenção hospitalar por meio da Santa Casa de Misericórdia de Jacareí;
 - Estratégia de desinstitucionalização por meio dos serviços residenciais terapêuticos (SRT);
 - 2 Qual a demanda da população que precisa desses atendimentos?
- R.: Atualmente, nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) passam cerca de 620 pacientes por mês. Já, no ambulatório de saúde mental passam cerca de 1.200 pacientes por mês, além dos pacientes com quadros leves atendidos as Unidades Básicas de Saúde.

1/2



Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

3 – A Administração Pública possui estrutura suficiente para atender esse público?

R.: Não. Estamos postulando perante o Estado sua ampliação.

4 – A Administração Pública necessita de leitos de saúde mental em nosso Município?

R.: Sim.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO BUALIBI

Chefe de Gabinete

